

O EXCELENTÍSSIMO DES. RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS JUÍZES E JUÍZAS QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS NOS EDITAIS DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS, ABERTOS ATRAVÉS DO ATO Nº 378/2024, PUBLICADO NO DJE DE 26/02/2024.

Edital nº nº 01/2024 – Acesso para atuação como 1º juiz(a), **pelo critério de antiguidade** , no Núcleo de Justiça 4.0- Sistema Financeiro de Habitação.

	Lista de Magistrado Antiguidade - 5ª Parte	Cargo
1	1	Sérgio José Vieira Lopes
2	2	José André Machado Barbosa Pinto
3	2	Sérgio Paulo Ribeiro da Silva
4	2	José Raimundo dos Santos Costa
5	4	Claudio Malta de Sa Barreto Sampaio
6	8	Andréa Calado da Cruz

Edital nº 02/2024 – Acesso para atuação como 2º juiz(a), **pelo critério de merecimento** , no Núcleo de Justiça 4.0- Sistema Financeiro de Habitação.

	Lista de Magistrado Antiguidade - 5ª Parte	Cargo
1	2	José André Machado Barbosa Pinto
2	2	Sérgio Paulo Ribeiro da Silva

Edital nº 03/2024– Acesso para atuação como 3º Juiz(a), **pelo critério de antiguidade** , no Núcleo de Justiça 4.0- Sistema Financeiro de Habitação.

	Lista de Magistrado Antiguidade - 5ª Parte	Cargo
1	1	Sérgio José Vieira Lopes
2	2	José André Machado Barbosa Pinto
3	2	Sérgio Paulo Ribeiro da Silva
4	2	José Raimundo dos Santos Costa
5	4	Claudio Malta de Sa Barreto Sampaio
6	8	Andréa Calado da Cruz

Recife, 12 de março de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 06/2024

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO “TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO** , o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA** , no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um ambiente cultural/educativo favorável à implantação do comando legal presente nos artigos 926, 927 III e 928 I do CPC, com fornecimento de cursos e treinamentos através de profissionais capacitados no plano acadêmico e dotados também de experiência prática na matéria tratada;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico brasileiro direciona pela valorização dos precedentes judiciais, notoriamente ampliada com a entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015, exige maior comprometimento dos magistrados e servidores do Poder Judiciário com a constante atualização, seja jurídica, seja em aspectos relacionados à gestão;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n. 134/2022 e suas atualizações, que recomenda aos tribunais que criem, no âmbito dos Juizados Especiais, órgãos uniformizadores da respectiva jurisprudência, para que possam, nos termos do art. 98, CF/1988, apreciar os incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, suscitados no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as ações previstas no Planejamento Estratégico 2021 - 2026 do Tribunal de Justiça de Pernambuco, dentre elas a consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios, com padronização e normatização de procedimentos que possibilitem seu gerenciamento, de forma a garantir coerência, segurança jurídica e integridade dos provimentos judiciais, permitindo medição e avaliação de seus processos de trabalho e, conseqüentemente, implantação dos indicadores estratégicos de acompanhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de magistrados e servidores conhecerem os provimentos jurisdicionais listados no art. 927 do CPC, as conseqüências jurídicas de cada um deles e, especialmente, os reflexos administrativos e de cunho operacional correlatos ao sistema de precedentes, integrando as ações entre as 1ª e 2ª instâncias e os tribunais superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos em razão de julgamento de repercussão geral e de casos repetitivos.

RESOLVEM :

1 . **CONVOCAR** os servidores e servidoras nos termos da listagem anexa para o Curso de Capacitação de Servidores **TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL** , no período de 20 a 22 de março de 2024.

2. **Da modalidade:** Presencial.

3. **Cronograma de atividades:**

3.1. Aulas presenciais:

20/03/2024 - 8h às 12h e 14h às 18h

21/03/2024 - 8h às 12h e 14h às 18h

22/03/2024 - 8h às 12h

3.2. Local: ESMAPE (Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/n - Bairro, Av. Des. Guerra Barreto, 210 - Ilha Joana Bezerra, Recife – PE)

3.3. Carga horária: 20horas

4. **Conteúdo Programático:**

Precedentes Judiciais e o Papel dos Tribunais. Diferença entre Precedente e Jurisprudência: Aspectos Práticos. Definitividade. Cultura e Praticidade do Sistema Processual Brasileiro. Racionalidade x Produtividade Decisória. Atuação Integrada e Colaborativa das Cortes Supremas Brasileiras. Repercussão Geral. Recursos Repetitivos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidente de Assunção de Competência. Procedimentos Administrativos e Operacionais Relacionados à Gestão de Precedentes. Inteligência Artificial e o uso da tecnologia na Gestão de Precedentes.

4. **Disposições Gerais:**

4.1. O curso será anotado em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2. As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal estão automaticamente dispensados(as). Da mesma forma, aqueles com convocação para evento em dia de feriado municipal. Os demais casos devem ser submetidos à Presidência, através do SEI nº 1250200000 ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA, até o dia 14/03/2024.

Recife, 11 de março de 2024.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE TJPE

DES. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

TURMA:

LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Secretaria Turma de Uniformização de Jurisprudência (TUJ)	Alcyanna Cardoso de Lemos Silva Santana	186.997-3
Gabinete Des. Itamar Pereira da Silva Júnior	Amanda Lessa Nunes	189.283-5
Gabinete Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho	Ana Cecilia Andrade Pires de Siqueira	187.218-4
Gabinete Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira	Ana Elizabeth Karam de Arruda Araújo	186.547-1
Gabinete Des. Honório Gomes do Rêgo Filho	Anna Alice Ribeiro Brandão	189.191-0
Gabinete Des. Alberto Nogueira Virgínio	Augusto Cesar Siqueira Campos dos A. Lima	177.260- 0
Secretaria Turma de Uniformização de Jurisprudência (TUJ)	Camila Mousinho Araújo	187.972-3
Gabinete Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	Cláudio de Lima Almeida Filho	182.861-4
Gabinete Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	Daniel da Silva Belo	178.673-3
Gabinete Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho	Deana Eugrécia Ferreira Macedo Cardoso Ayres	187.343-1
Gabinete Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho	Deluze Moreira Medina Neta	183.820-2
Gabinete Des. Agenor Ferreira de Lima Filho	Edivaldo Alves de Freitas Júnior	188.382-8
Gabinete Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo	Eduardo de Queiroz Chaves	179.886-3
Gabinete Des. Sílvio Neves Baptista Filho	Euri Gurgel de Amorim Neto	182.891-6
Diretoria Cível do 2º Grau	Felipe da França Gouveia	185.070-9
Gabinete Des. Adalberto de Oliveira Melo	Flávia Araújo de Figueiredo Maciel	186.422-0
Gabinete Des. Antônio Fernando Araújo Martins	Isabella Vilas Boas Wanderley Neves	180.746-3
Gabinete Des. José Viana Ulisses Filho	Joel Custódio da Silva Filho	188.569-3
Gabinete Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho	Jorge Luís de Arruda Pedrôso	177716-5
Gabinete Des. Eduardo Guilliod Maranhão	Julia Rodrigues Tabosa	186.157-3
2ª Vice-Presidência	Laís de Pedrosa Lucena	188.655-0
Gabinete Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima	Leila Guilherme Ribeiro do Valle	187.933-2
Diretoria Cível do 2º Grau	Lúcia Helena Araruna de Aquino	157.734-4
Gabinete Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva	Maria Susana Monteiro de Abreu Sobral	162.717-1
1ª Vice-Presidência	Michelle Affonso Ferreira	182.140-7
Gabinete Des. Erik de Sousa Dantas Simões	Patrícia Gonçalves Araruna Pereira de Lyra	183.197-6
Gabinete Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	Paula Neves Baptista Barbosa Coutinho	179.847-2

Gabinete Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior	Paulo Fernando Rio de Oliveira Costa	184.436-9
Gabinete Des. Antenor Cardoso Soares Júnior	Pietra Alexandrina Ferreira Pires de Albuquerque Montenegro	179.280-6
Gabinete Des. Isaías Andrade Lins Neto	Rafael Joaquim Jardim Meneses	182.127-0
Gabinete Des. Mauro Alencar de Barros	Rafaela Pereira Dias de Araújo	182.401-5
Gabinete Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho	Raquel Teti Mota	183.505-0
Gabinete Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo	Renata Figueiredo Alves	183.639-0
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC)	Rodrigo Santos Lisboa de Castro	184.095-9
Gabinete Des. Paulo Romero de Sá Araújo	Vanessa Milena da Silva Alves	187.885-9
Gabinete Des. Jorge Américo Pereira de Lira	Victor Reithler Marroquim	181.545-8
Gabinete Des. Eudes dos Prazeres França	Vítor Campos Cavalcante	183.804-0
Diretoria Cível do 2º Grau	Viviane de Souza Lima	181.673-0
Gabinete Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	Wanessa Andrada Correia	187.776-3
Gabinete Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes	Zélia de Souza Freire	185.388-0

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INSCRITOS NO EDITAL ABAIXO:

EDITAL Nº 01/2024 – REFERENTE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR ELEITORAL EFETIVO – CLASSE DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO SEGUNDO BIÊNIO DO JURISTA CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, QUE OCORRERÁ EM 16.06.2024, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 2586/2024/SEMARE, DATADO DE 04.03.2024, DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO .

Advogados Inscritos (ordem alfabética):

1. AILTON COELHO DE ATAÍDE FILHO
2. CIRO DE OLIVEIRA VELOSOS MAFRA
3. GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI
4. LUZINETE MARIA DE LIMA
5. MARCELO LABANCA CORRÊA DE ARAÚJO
6. WASHINGTON LUIS MACEDO DE AMORIM

Encaminhe-se a relação dos inscritos aos Excelentíssimos Desembargadores do Tribunal Pleno, acompanhada dos documentos apresentados pelos candidatos na unidade "J".

Recife, 12 de março de 2024.

Desembargador Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, EXAROU EM DATA DE 08/03/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação S/N – GABINETE DA PRESIDÊNCIA – Referente Diárias em favor de: Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente – Lisboa/Portugal; Participação da 2ª Edição do EXPOJUD; 06 a 13/04/2024; "Autorizo".